



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 419, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

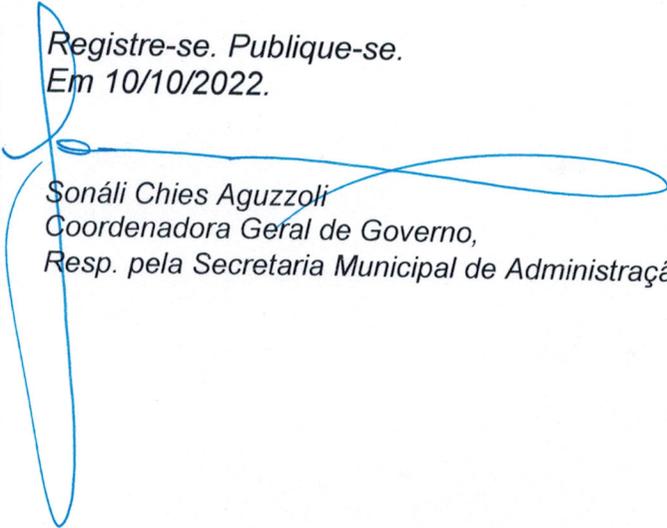
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, No uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE, a contar de 13 de setembro de 2022 até 11
de novembro de 2022 a avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora
ROSANGELA AGUIRRE CARNIEL, mat. n.º 816, detentora do cargo de provimento
efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em virtude de Licença Maternidade, Portaria nº
393/2022, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 10/10/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.